

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº. 15 /89

Autoria do senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal e dá outras providências



Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"

ESTADO DE SÃO PAULO

OF: nº 078/89-C.M.

Votorantim-SP, 28 de Março de 1.989

Senhor Presidente:

01. Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de Próprio / Municipal e das outras providências.

02. Cumpre-nos levar ao conhecimento / de Vossa Excelência e demais edis que integram essa Egrégia Casa, que a denominação de "Centro Esportivo Angelo José Dal Bom" que ora se propõe dar ao Centro Esportivo de Vila Garcia, sito à Rua Alice Ferrari, 96, neste Município, é uma justa e merecida homenagem que a nossa cidade presta, postumamente, a este seu filho que se destacou nos esportes, mais especificamente no futebol, popularmente conhecido e carinhosamente chamado "Votorantim".

03. O nosso homenageado, que dentre outros méritos, teve também o privilégio de ser alçado com o nome da cidade em que nasceu e na qual repousa eternamente, muito cedo, ainda criança, abraçou a carreira que lhe deu a glória, e as satisfações infindáveis a todos aqueles que tiveram também o privilégio de vê-lo executar a arte da qual fora mestre - o futebol.

04. Após ter feito a sua iniciação no "Belenzinho" de São Paulo, passando pelo inesquecível "Savóia" de nossas glórias; pelo "Clube Atlético Votorantim"; pelo "São Bento" de Sorocaba, onde dependurou suas chuteiras, atingiu o píncaro de sua glória, como integrante da seleção Paulista de Futebol.

05. Por tudo isso e solidarizando-nos com a Administração Anterior em seu intuito de tribu



Prefeitura Municipal de Votorantim

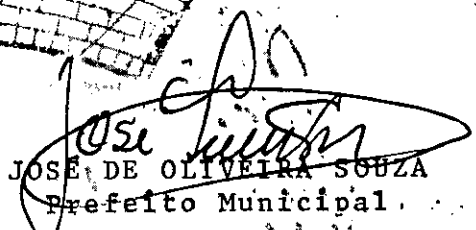
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

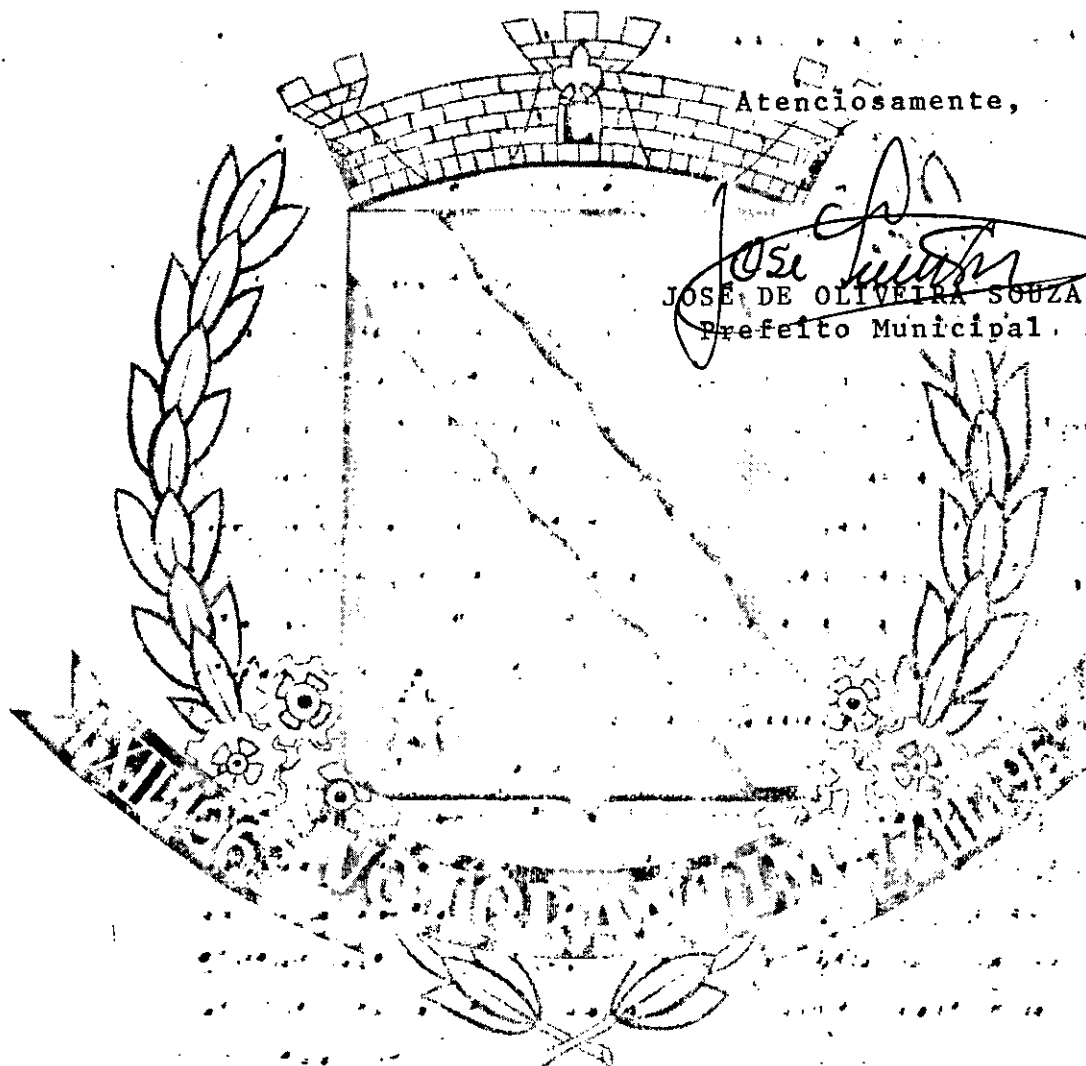
- 2 -

tar homenagem póstuma ao ilustre cidadão, esperamos o acolhimento desta propositura.

06, Sendo o que se nos oferece, prevalece o ensinamento do exemplo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal.



Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador RUBENS MESADRI
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTORANTIM.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº. 15/89

Dispõe sobre denominação de
Próprio Municipal e dá ou-
tras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU
JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMUL-
GO A SEGUINTE LEI:

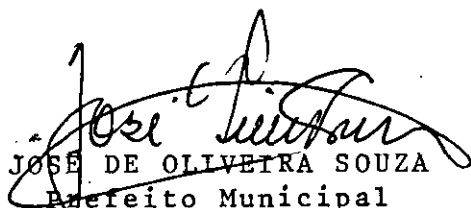
Art. 1º - O Centro Esportivo da Vila Garcia,
sito à Rua Alice Ferrari, 96, nes-
te Município, passa a denominar-se "Centro Esportivo
Angelo José Dal Bom".

Parágrafo Único - Da placa indicativa consta-
rá a expressão: "Desportis-
ta Consagrado".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a apro-
vação da presente Lei, correrão /
por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamen-
to.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as /
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de
Março de 1.989 - XXV ANO DA EMANCIPAÇÃO.


JOSE DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal